MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

COMUNICADO CAP-PRD Nº 17 DE 09 DE MAIO DE 2018.

Retificação do Edital nº 297 de 04 de maio de 2018.

DAS INSCRIÇÕES

Onde se lê:

3.4. A taxa de inscrição deverá ser paga por meio da Guia de Recolhimento da União (GRU-Simples), disponível no site <https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp#ug>, a qual deverá ser preenchida e impressa para pagamento unicamente no Banco do Brasil S/A; dados para preenchimento da guia - UG: 158154, Gestão: 26439, Código de Recolhimento: 28830-6 (não preencher número de referência, competência e vencimento), informar CPF, nome completo do candidato e o valor principal de R$ 50,00 (quinze reais) para impressão por meio de geração HTML ou PDF;

Leia-se:

3.4. A taxa de inscrição deverá ser paga por meio da Guia de Recolhimento da União (GRU-Simples), disponível no site <https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp#ug>, a qual deverá ser preenchida e impressa para pagamento unicamente no Banco do Brasil S/A; dados para preenchimento da guia - UG: 158154, Gestão: 26439, Código de Recolhimento: 28830-6 (não preencher número de referência, competência e vencimento), informar CPF, nome completo do candidato e o valor principal de R$ 50,00 (**cinquenta** reais) para impressão por meio de geração HTML ou PDF;

Ligia Porto Alexandre